apoie o MIRAH

INVISTA EM CULTURA!

COMO É O PROCESSO DE DOAÇÃO PELA LEI DE INCENTIVO À CULTURA

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

A doação, pela Lei Rouanet, viabiliza a realização de nossos projetos.

Sua doação é **100% dedutível** na declaração de Imposto de Renda, pois nosso projeto está aprovado no Artigo 18 da Lei.

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Quanto se pode doar? **Pessoas físicas** podem **doar até 6%** do imposto devido e; **pessoas jurídicas até 4%** do imposto devido.

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Como calcular o valor a ser doado?

Pelo aplicativo do Imposto de Renda, abra sua declaração de 2021 (Ano base 2020), e entre na guia do **Resumo da declaração cálculo do imposto**.

Veja o valor do imposto devido e calcule a porcentagem refente ao tipo de doação (pessoa física ou jurídica).

O resultado calculado é a base de sua doação.

COMO É O PROCESSO DE DOAÇÃO PELA LEI DE INCENTIVO

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Como fazer a doação?

A doação poderá ser feita **diretamente na conta do Midrash** aberta pelo Ministério da Cultura, especificamente para este fim.

O depósito tem que ser identificado com o nome da pessoa|CPF, ou empresa|CNPJ.

DADOS

Pronac nº 203784

NOME DO PROJETO: Plano bianual de atividades Midrash 2021 | 2022

PROPONENTE: Centro de estudos e cultura Midrash

CNPJ: 11.152.344/0001-32

BANCO DO BRASIL: 001

AGÊNCIA: 0598-3 (LEBLON)

CAPTAÇÃO: 53.976-7

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Tem comprovante?

Tem sim! Chama-se **Recibo Mecenato**. Entregamos o recibo preenchido no início do próximo ano.

Após o depósito, é só enviar um email para **amigos@midrash.org.br** com seu nome completo, CPF, endereço e telefone.

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Como é feita a dedução?

No programa fornecido pela Secretaria da Receita Federal, o contribuinte deverá optar pelo **formulário completo** de declaração de ajuste anual do imposto de renda e informar, no campo "Pagamentos e Doações Efetuados", **código 41** (Incentivo à Cultura), o valor e os dados que constam no Recibo de Mecenato fornecido pelo Midrash.

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Importante!!

Para efetuar sua doação é necessário fazê la até dia **28 de dezembro do ano vigente** (o qual você irá declarar rendimentos no início do ano seguinte).

apoie o

MIDRASH

INVISTA EM CULTURA!

Agradecemos desde já a atenção e as possíveis doações! Venha nos ajudar a disseminar cultura!

Se você ainda tiver alguma dúvida em como fazer a sua doação entre em contato:

amigos@midrash.org.br
Lilian | +55 21 98493 2600
Felipe | +55 21 98493 2598